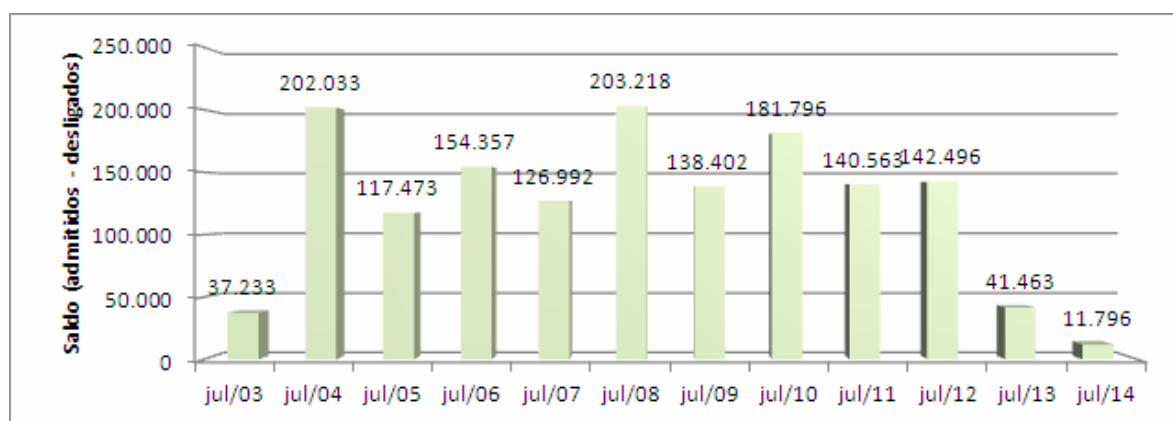


CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65 SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – JULHO DE 2014

1. Segundo os dados do CAGED, em **Julho de 2014**, foram gerados **11.796** empregos celetistas, equivalentes à expansão de **0,03%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **632.224** empregos (+**1,56%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **737.097** postos de trabalho, correspondendo à expansão de **1,82%** no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Formal no Brasil
Comparação dos Meses de Julho nos anos de 2003 a 2014.**



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Julho de 2014	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	72	0,03
Indústria de Transformação	-15.392	-0,18
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	100	0,02
Construção Civil	3.013	0,09
Comércio	955	0,01
Serviços	11.894	0,07
Administração Pública	1.201	0,13
Agropecuária	9.953	0,60
Total	11.796	0,03

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JULHO DE 2014 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	Nível Geográfico	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.746.797	1.735.001	11.796	0,03
1º	São Paulo	514.230	505.922	8.308	0,06
2º	Pará	35.081	28.794	6.287	0,79
3º	Mato Grosso	42.011	38.270	3.741	0,57
4º	Maranhão	20.180	16.739	3.441	0,73
5º	Goiás	63.270	60.488	2.782	0,22
6º	Paraná	132.921	130.238	2.683	0,10
7º	Ceará	45.749	43.688	2.061	0,17
8º	Tocantins	8.505	6.743	1.762	1,05
9º	Paraíba	15.511	13.790	1.721	0,43
10º	Piauí	10.237	9.264	973	0,34
11º	Rondônia	14.094	13.301	793	0,31
12º	Mato Grosso do Sul	24.824	24.135	689	0,13
13º	Rio Grande do Norte	17.928	17.420	508	0,12
14º	Acre	2.943	2.531	412	0,49
15º	Alagoas	9.749	9.370	379	0,11
16º	Amapá	2.915	2.689	226	0,28
17º	Amazonas	18.164	18.144	20	0,00
18º	Roraima	2.284	2.346	-62	-0,12
19º	Bahia	67.626	67.751	-125	-0,01
20º	Sergipe	10.007	10.211	-204	-0,07
21º	Espírito Santo	38.772	39.253	-481	-0,06
22º	Distrito Federal	31.017	31.905	-888	-0,11
23º	Santa Catarina	99.315	101.168	-1.853	-0,09
24º	Pernambuco	46.579	49.320	-2.741	-0,21
25º	Minas Gerais	202.976	208.173	-5.197	-0,12
26º	Rio Grande do Sul	118.965	125.355	-6.390	-0,24
27º	Rio de Janeiro	150.944	157.993	-7.049	-0,18

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE